



Protocolo de prevenção e contingência à Covid-19

Objetivos: atuar na orientação e implementação de planos de retorno ao trabalho e aumento gradual e seguro das atividades produtivas, na VICUNHA, no contexto da COVID-19, alinhados aos critérios de efetividade científicos e às definições das autoridades públicas.

Fique atento! Esse arquivo é atualizado regularmente. Acompanhe as comunicações da área de Saúde e Segurança e consulte nossa LP 'Juntos no combate ao coronavírus', no site da Vicunha."

Medidas gerais no ambiente de trabalho

- Líder, comunique enfaticamente medidas de prevenção de infecção pela COVID-19:
- Sempre utilize a sua máscara em ambientes comuns, inclusive durante o transporte e também nos vestiários e banheiros.
- Lave as mãos com água e sabão, por pelo menos 20 segundos, ou use álcool em gel com frequência.
- Evite aglomerações.
- Mantenha ambientes bem ventilados.
- Evite o uso de adornos.
- Não compartilhe objetos que são tocados por mão e boca: celular, computador, copo, bebedouro, etc.
- Higienize frequentemente objetos que precisam ser compartilhados no trabalho como ferramentas e equipamentos.
- Realize a limpeza de locais que ficam mais expostos ao toque das mãos, tipo maçanetas de portas, braços de cadeiras, telefones e bancadas.
- Realize medidas de etiqueta respiratória como cobrir nariz e boca com o cotovelo ao tossir ou espirrar.
- Priorize o Home Office para as áreas administrativas, se possível.
- Os treinamentos remotos devem ser priorizados. Entretanto, ficam autorizados os treinamentos presenciais, de acordo com a necessidade avaliada pela área de desenvolvimento humano. Essas atividades deverão respeitar o distanciamento, os limites de ocupação (capacidade máxima por sala de 50%) e as demais medidas sanitárias previstas neste protocolo, como o uso de máscara por todos (alunos e instrutores) durante todo o treinamento. Continua suspenso o consumo de alimentos durante os eventos, com exceção daqueles realizados nos restaurantes.
- As reuniões presenciais devem ser evitadas, priorizando as virtuais, casos não seja possível, as salas de reuniões devem ser utilizadas de acordo com o limite de capacidade sinalizada em cada ambiente.
- As viagens e os eventos devem ser evitados, sempre que possível. Caso seja fundamental a participação, o alinhamento deverá ser feito junto à diretoria.
- Para funcionários e visitantes que fazem viagens de trabalho de avião, é necessário fazer o teste RT - PCR ou antígeno (teste rápido), tanto na saída quanto no retorno às atividades. O valor do teste será pago pela empresa após solicitação de reembolso. Nos casos que tenham comprovação de imunidade, ou seja, já tenham tomado as 02 (duas) doses da vacina contra a doença ou dose única, decorridas 03 (três) semanas da última aplicação, o teste poderá ser dispensado mediante a apresentação do comprovante de vacinação nas portarias das unidades ou ao responsável pela visita no Showroom.
- Para a recepção de terceiros nas unidades fabris, é importante que o visitante realize o teste RT - PCR ou antígeno antes de ir até a empresa e apresente na portaria da unidade.
- No showroom as visitas ocorrem de acordo com agendamento prévio, limitando o número de pessoas. Será sugerida aos visitantes a realização do teste de COVID (swab antígeno). Os visitantes do showroom que não tiverem realizado o teste da Covid-19 deverão obrigatoriamente fazer o uso de

- máscaras PFF2 / N95. O atendimento pelos nossos funcionários também deve ser feito com a utilização do mesmo equipamento de proteção individual.
- A higienização será reforçada em todos os locais de trabalho.
- O prazo para a realização do teste da COVID-19 deve ser o mais próximo possível do seu último acesso a unidade, não podendo ser superior a 5 dias.

Medidas internas para identificação e isolamento de casos confirmados e suspeitos

- Se apresentar qualquer sintoma gripal, febre (maior ou igual a 37,8 graus), tosse, congestão nasal, falta de ar, dor no corpo, coriza, espirro, fadiga e, mais raramente, diarreia, perda recente de olfato ou paladar, NÃO ACESE A EMPRESA. Entre em contato com o canal médico.
- Informe sua liderança sua condição de saúde e auto monitore nesse sentido.
- A área de saúde da empresa irá monitorar cada caso e definir a melhor conduta. Todos os casos suspeitos serão testados

(RT-PCR ou antígeno) e acompanhados pela área de saúde da empresa.

- Importante permanecer em isolamento domiciliar para os casos suspeitos até o resultado do teste, devendo permanecer no endereço informado para a coleta pelo laboratório (unidades nordeste). Em São Paulo, deve ser direcionado ao laboratório através de agendamento.
- A entrega dos atestados de casos suspeitos ou confirmados deve ser realizada na portaria das unidades fabris (nordeste) e no RH em SP. A entrega pode ser por pessoa de confiança ou o líder.

Medidas de controle no ambiente

- Sempre que possível, utilizar a ventilação natural dos ambientes e transportes.
- Os sistemas de climatização dos ambientes de trabalho são higienizados periodicamente de acordo com o PMOC (Plano de Manutenção, Operação e Controle).
- Reduzir o contato entre funcionários e clientes.
- Disponibilizar acesso a material para higiene pessoal e dos equipamentos de trabalho: álcool em gel, lavabos, equipamentos pessoais sem necessidade de compartilhamento.
- Sinalizar os ambientes sobre medidas de distanciamento social, medidas de higiene e etiqueta respiratória.

Medidas relacionadas a imunização da Covid 19

- Os funcionários vacinados devem apresentar a cópia do cartão de vacinação à área Médica (nas unidades fabris) e aos Recursos Humanos (unidade de São Paulo Guarulhos).
- O dia / hora utilizados para a vacinação serão abonados pelo gestor.
- Em caso de qualquer sintoma relacionado à vacina, entre em contato com a área médica.
- Diante da possibilidade de retorno ao trabalho para atividades liberadas das pessoas acima de 60 (sessenta) anos ou com fatores de risco da Covid-19 que tenham comprovação de imunidade ou de adoecimento há mais de 30 (trinta) dias ou que já tenham tomado as 02 (duas) doses da vacina contra a doença, decorridas, neste último caso, 03 (três) semanas da última aplicação, solicitamos que as pessoas do grupo de risco que se enquadrem nessas condições e que ainda não tenham retornado para as atividades presenciais na empresa sejam direcionadas para a área médica para avaliação médica.

Disposições finais

- Alguns sintomas que também requerem atenção especial são: tremores e calafrios que não somem, dor muscular, dor de cabeça, dor de garganta, perda recente de olfato ou paladar.

- O diagnóstico sintomático depende da investigação clínica-epidemiológica e do exame físico.
- **Situação 1:** Quadro clínico de síndrome gripal (descrito acima) com ou sem teste etiológico;
- **Situação 2:** Todos os que residem com a pessoa enquadrada na situação 1, desde que confirmado por atestado médico. A área de saúde da empresa irá avaliar a necessidade de incluir entre os suspeitos, os trabalhadores que tiveram contato próximo e prolongado com a pessoa com sintomas de gripe.
- Entende-se como contato próximo (contatante) uma pessoa envolvida em qualquer uma das seguintes situações:
 - Estar até um metro de distância de um paciente com síndrome gripal, dentro da mesma sala ou área de atendimento (ou aeronaves ou outros meios de transporte), por um período superior a quinze minutos.
 - Cuidar, morar, visitar ou compartilhar uma área ou sala de espera de assistência médica ou, ainda, nos casos de contato direto com fluidos corporais, enquanto não estiver em uso do EPI recomendado.

Canal de Atendimento Médico Vicunha

Fale conosco!

Maracanaú, Pacajus, São Paulo e Guarulhos:

(85) 4008-1753 / (85) 4008-1407

Natal: (84) 4008-6104

Ramal de emergência

Disque 1000 em caso de emergência! Utilize este ramal em qualquer situação de risco às pessoas, ao meio ambiente, ao patrimônio e à imagem da empresa. O número serve para todas as unidades da Vicunha no Brasil.